



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 204 de 22 de dezembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias nº 742, de 1º de julho de 2009 e 1192, de 3 de setembro de 2012;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

I. designar o servidor **WLADEMIR RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1579669, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **contrato nº 05/2012**, firmado com a empresa **MARCUS ANTONIO BARBOSA E CIA LTDA**, devendo realizar anotações de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. estabelecer que, a cada 60 (sessenta) dias, seja apresentado relatório, à Diretoria de Planejamento e Administração, quanto ao cumprimento ou não do disposto nas cláusulas do Contrato supramencionado pela empresa contratada e, no caso do não cumprimento relatar as falhas, anexando as suas determinações para regularização e, se for o caso, como foi regularizado;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

NARCI NOGUEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Câmpus Campo Mourão